

Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 008/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Licença Prêmio ao servidor (A) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 10.424 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro 2022.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO